|  |  |
| --- | --- |
| Formulário para obtenção de:**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM** | **Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica - SEMAPE****VERSÃO: 2025-2** |

**Orientações gerais:**

- A abertura de processo de licenciamento ambiental deve ser por meio do link:

<http://meioambiente.sapiranga.rs.gov.br:3078/meioambiente/index.php?class=indexme&cc=5463>

- O formulário deverá ser devidamente preenchido em todos os seus itens por responsável técnico devidamente habilitado (quando aplicável).

- Para o caso de não ser pertinente a informação solicitada em relação ao empreendimento, preencher com “**não se aplica**”.

- Sempre que o item do formulário conter tabela, devem ser inseridas novas linhas, quantas forem necessárias.

- **Todos** os documentos necessários à análise desta solicitação, listados ao final deste formulário e requeridos pelo sistema, deverão ser apresentados. A falta de **qualquer** documento implicará no indeferimento do processo.

- Tanto o formulário, como todos os demais documentos, deverão ser assinados pelo responsável legal do empreendimento e pelo responsável técnico devidamente habilitado.

- Documentos a serem apresentados ao Poder Público devem possuir condições de aferição de sua legitimidade e validade, portanto, as assinaturas contidas em documentos e formulários devem ser no formato digital OU reconhecidas em cartórios Ou realizadas diretamente no balcão de atendimento da SEMAPE.

- É **obrigatório** o preenchimento do endereço eletrônico do **empreendedor**, no campo 1 deste formulário, bem como a atualização dos dados junto ao Setor de Protocolo. Tanto o empreendedor como o seu responsável técnico devem ter os dados cadastrais atualizados, sob pena de se considerar entregues as mensagens eletrônicas enviadas ao endereço eletrônico previamente cadastrado.

**- Antes de preencher, confira se este formulário está atualizado na página da prefeitura municipal de Sapiranga.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |
| --- |
| Nome ou Razão social: |
| Nome fantasia: |
| CPF/CNPJ: |
| Endereço: | Bairro: |
| Cidade: | CEP: |
| Telefone para contato e responsável: | E-mail para contato: |
| Responsável legal (conforme contrato social): | CPF: |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço do empreendimento: | Bairro: |
| Município: | CEP: |
| **OBS: Para responder os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, verificar o enquadramento conforme Resolução Consema nº 372/2018 e suas alterações.** |
| **2.1. Atividade:** | **2.2. Código de Ramo (CODRAM)**: |
| Área total do terreno/gleba (ha): | Matrícula da área: |
| Área total da atividade: |  |
| **2.3. Porte da atividade:** | **2.4. Potencial poluidor da atividade:** |
|  | Mínimo |  | Baixo |
|  | Pequeno |  | Médio |
|  | Médio |  | Alto |
|  | Grande |  |  |
|  | Excepcional |  |  |

**3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| E-mail: | Telefone: |
| Formação Profissional: | Nº do registro profissional no conselho de classe: |
| Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº:(Anexar documento). |  |

**4. ÁREAS (EM M2)**

|  |
| --- |
| Área da matrícula: |
| Poligonal ANM: |
| Poligonal Ambiental: |
| Poligonal Útil: |
| Poligonal de Extração: |

**5 COORDENADAS DAS POLIGONAIS (RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 347/2017)**

Informar as coordenadas da Poligonal Ambiental, Poligonal Útil, Poligonal de Extração e Poligonal ANM:

***5.1 Poligonal Ambiental***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PA01 |  |  |
| PA02 |  |  |
| PA03 |  |  |

***5.2 Poligonal Útil***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PU01 |  |  |
| PU02 |  |  |
| PU03 |  |  |

***5.3 Poligonal de Extração***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PE01 |  |  |
| PE02 |  |  |
| PE03 |  |  |

***5.4 Poligonal ANM***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
| PD01 |  |  |
| PD02 |  |  |
| PD03 |  |  |

**6 BEM MINERAL**

|  |
| --- |
| Bem(ns) mineral(is) a ser(em) extraído(s): |
| N.º processo(s) ANM: |
| Vida útil estimada da jazida (anos): |

**7 PRODUÇÃO MENSAL** **ESTIMADA**

|  |  |
| --- | --- |
| Produto e subproduto | Produção mensal (m3 ou t) |
|  |  |
|  |  |

*Obs. Descrever o produto (bem mineral) incluindo os subprodutos (rejeitos e outros).*

**8 MÉTODO DE EXTRAÇÃO:**

|  |
| --- |
| Desmonte por: [ ]  Explosivos [ ]  Hidráulico [ ]  Mecânico [ ]  Dragagem [ ]  Escavação[ ]  Outro (descrever): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**9 PASSIVOS AMBIENTAIS:**

Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento? Sim [ ]  Não [ ]

Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:

|  |
| --- |
|  |

**10 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) CONFORME LEI FEDERAL Nº 12651/2012, RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 380/2018, DECRETO ESTADUAL Nº 52431/2015 E LEI ESTADUAL Nº 15434/2020:**

10.1 Existem APP incidentes nas poligonais delimitadas anteriormente no **item 5**? Sim [ ]  Não [ ]

Em caso de resposta afirmativa, informe as coordenadas dos/das:

10.2 Principais vértices das APP de cursos hídricos naturais perenes e/ou intermitentes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

10.3 Nascentes e/ou olhos d'água (informar a coordenada do ponto central):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ponto central | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

10.4 Banhados

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértices | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

10.5 APP topográficas (topo de morro e/ou encostas com inclinação a partir de 45º):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértices | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

**11 ÁREAS DE USO RESTRITO, CONFORME ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº 12651/2012:**

11.1 Existem Áreas de Uso Restrito incidentes nas poligonais delimitadas anteriormente no **item 5**?

Sim [ ]  Não [ ]

Em caso de resposta afirmativa, informe as coordenadas dos vértices da área:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |
|  |  |  |

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

Sapiranga, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável legal do empreendedorNome completo …………………………...…..CPF………………………... | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do responsável técnico pelas informaçõesNome completo:…………………………….CPF:………………………….. |

Documentação mínima a ser apresentada juntamente com este formulário:

1. Formulário preenchido e assinado pelo responsável legal e responsável técnico habilitado;

2. Contrato social atualizado;

3. Cópia atualizada da matrícula do imóvel (Registro de Imóveis de Sapiranga);

4. Contrato de arrendamento, mencionando a matrícula do imóvel;

5. Anuência do proprietário do imóvel, autorizando a atividade pretendida no imóvel;

6. Comprovante do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel;

7. CNPJ com endereço do empreendimento situado em Sapiranga;

8. Declaração dos proprietários da área onde será implantado o empreendimento, autorizando as atividades minerárias e a implantação das medidas de recuperação e compensação ambiental propostas pelo empreendedor requerente;

9. Certidão de Zoneamento, obtida junto à Secretaria de Planejamento e Habitação, afirmando que a atividade de mineração é permitida na área;

10. Número do processo ANM;

11. Levantamento Planialtimétrico da área (escala entre 1:100 e 1:250, coordenadas UTM *datum* SIRGAS 2000). Deverá ser utilizada a rede de referência cadastral municipal (consultar o Departamento de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade). A planta deverá conter curvas de nível com equidistância de 1 metro, indicação das poligonais ANM, Útil, Ambiental e de Extração, faixas não edificáveis, linhas de transmissão de energia, telefonia, canalização de galerias, servidões, caminhos, bosques, córregos, nascentes e demais acidentes geográficos e/ou equipamentos urbanos, além da correta identificação e demarcação de todas as APP existentes na área do empreendimento. Caso em zona rural, a planta deverá delimitar a Reserva Legal do imóvel. A planta deve conter memorial descritivo e legenda, e estar assinada por responsável técnico habilitado, com indicação da respectiva ART. O levantamento planialtimétrico deve sempre ser corrigido para a rede referencial (marcos topográficos) altimétrica e planimétrica do município. Consultar o Departamento de Topografia, da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, para localização e dados pertinentes quanto à rede referencial municipal.